



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST n.º 500.450/2008-8. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e Prolink Tecnologia Ltda. OBJETO: Mútua cooperação técnica e intercâmbio de informações. FUNDAMENTO: art. 116 da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses, contados da data de assinatura. ASSINATURA: 2/6/2008. Pelo TST: Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente. Pela Prolink: Guilherme Zanetti Kümmel, Diretor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 41/2008

O Tribunal Superior do Trabalho torna público o resultado da licitação para registrar preços para futuras aquisições de placas de identificação cujo objeto foi adjudicado à empresa CAPITALPLAC COMERCIO DE PLACAS LTDA EPP da seguinte forma: Grupo 1, item 1, pelo melhor lance de R\$9,29, quantidade de 60 UN e Grupo 1, item 2, pelo melhor lance de R\$4,70, quantidade de 4000 UN.

LUIZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECA - 11/06/2008) 080001-00001-2008NE000104

SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST n.º 500.891/2008-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda. OBJETO: manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em equipamentos de informática. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 34/2008, conforme Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e Decretos n.ºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total estimado de R\$ 19.060,00. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura, prorrogáveis por igual período até o limite de 60 meses, com base no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.2C73.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2008NE000776, de 26/5/2008. ASSINATURA: 10/6/2008. Pelo Contratante: Alexandre de Jesus Coelho Machado, Diretor-Geral da Secretária do Tribunal. Pela Contratada: Fábio Pícolo Catelli, Sócio-Gerente.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST n.º 99.323/2006-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Capital - Empresa de Serviços Gerais Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 46/2008 - terceiro ao contrato PE -129/2006 - prestação de serviços de garçom, chefe de cozinha, copeira(o), encarregado geral e auxiliar de copa. REPACTUAÇÃO: com base na cláusula quinta do contrato original, o valor mensal é repactuado em R\$ 3.915,33 e passa a ser de R\$ 90.042,00, totalizando R\$1.080.504,00 ao ano, com efeitos a contar de 1º/2/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2008NE000785, de 28/5/2008. ASSINATURA: 10/6/2008. Pelo Contratante: Alexandre de Jesus Coelho Machado, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Wilson Lemos de Sousa, Diretor.

Processo TST n.º 2.958/2007-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Money Turismo Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 045/2008 - primeiro ao contrato PE-039/2007-D - prestação de serviços de hospedagem e alimentação para juízes em 2008. ALTERAÇÃO: com fundamento no art. 65, § 2º, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, alteram-se as quantidades de hospedagem e de alimentação constantes da cláusula segunda do contrato original, que passam a vigorar de acordo com a redação do 1º TA. VALOR: o valor total do contrato original previsto em sua cláusula quarta fica reduzido de R\$ 136.038,00 e passa a ser de R\$ 378.102,00. ASSINATURA: 9/6/2008. Pelo Contratante: Alexandre de Jesus Coelho Machado, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos Alberto Silva Montoril, Diretor-Presidente.

Processo TST n.º 28.274/2006-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Gestemaq - Comércio e Representações Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 15/2008 - terceiro ao contrato de manutenção preventiva e corretiva em arquivos deslizantes. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 22/8/2008 até 21/8/2009, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2008NE000809, de 3/6/2008. ASSINATURA: 11/6/2008. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Salomão Gonçalves Cavalcante, Sócio-Gerente.